



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3408-2019

**RESOLUÇÃO Nº 064, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo – sem voto, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3408-2019;

RESOLVE baixar, por maioria, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 396/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

1- Concedeu 30(trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2019, a fim de ser usufruída de 15/7 a 13/8/2019;

2- Adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas de 1 a 30/7/2019, a fim de serem usufruídas de 14/8 a 12/9/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)